

QUESTÃO 27.

Situação: Recurso Improcedente.

RECURSO:

O recurso argumenta que o enunciado da questão pode levar a erros de interpretação baseando-se no item 5 da RDC No12 de 02/01/2001.

JUSTIFICATIVA:

1) O item 5 da RDC No12 de 02/01/2001 corresponde a um título "5.PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES GERAIS" não tendo portanto relação com o objeto do recurso: o enunciado da questão.

2) Ao se observar o item 5.9.8, o qual pode ter relação com o recurso apresentado, este discorre sobre as instruções gerais sobre como se deve emitir o resultado da determinação de Salmonella sp e Listeria monocytogenes e não sobre a tolerância destes microorganismos.

3) O enunciado da questão pergunta sobre qual é o limite tolerável da presença de Salmonella sp/25g. De acordo com RDC No12 de 02/01/2001 **A PRESENÇA DO MICROORGANISMO CITADO (SALMONELLA SP/25G) NÃO É TOLERÁVEL EM NENHUMA DAS CIRCUNSTÂNCIAS CITADAS NA QUESTÃO** (*carne crua preparada: bovinas, suínas ou de outros mamíferos; refrigeradas ou congeladas; "in natura" ou temperadas*). Desse modo, em conformidade com a resolução há apenas uma alternativa que se encaixa ((E) *Nenhuma das anteriores*). Não existe a possibilidade de erro de interpretação em nenhuma das respostas, pois não há nenhuma alternativa que indique presença nula ou a ausência do microorganismo.

QUESTÕES 30 e 32

Situação: Recurso Improcedente.

RECURSO:

-As questões ferem o item 8.3 do Edital nº 01/2010 do Concurso Público do Município de Araguaína.

-As questões podem gerar dúvida na escolha da resposta correta.

JUSTIFICATIVA

1)A resposta correta para a questão 30 conforme o gabarito corresponde a letra D e para a questão 32 a letra B.

2)Houve a repetição das alternativas A e C nas questões 30 e 32, entretanto, essa repetição não implica em desconformidade da questão no que diz respeito à alternativa correta.

3)Conforme exposto no item 8.3 do Edital nº 01/2010 do Concurso Público do Município de Araguaína "terá o formato de múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais apenas 1 (uma) será correta" desse modo, como consta na folha de questões, as questões 30 e 32 apresentam 5 (cinco) alternativas das quais apenas 1(uma) é correta, não ferindo de forma alguma o edital em questão.

4)Em ambas as questões não houve falha no enunciado e nem na alternativa correta.

Embora tenha havido erro na formatação das alternativas das questões 30 e 32 isso não interferiu na resposta correta. Consideramos assim o recurso improcedente, pois a justificativa apresentada não fere o edital e também não implica de forma alguma em prejuízo para o candidato.